



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

Av. Comendador Luiz Meneguel nº 62 CEP- 78565-000

Nova Bandeirantes-MT

Município: Nova Bandeirantes – MT

RELATÓRIO CONCLUSIVO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO EXERCÍCIO 2022

EXERCÍCIO 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

Av. Comendador Luiz Meneguel nº 62 CEP- 78565-000
Nova Bandeirantes-MT

PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO – EXERCÍCIO 2022

PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES-MT

1. INTRODUÇÃO

O órgão de Controle Interno da Prefeitura de Nova Bandeirantes– MT foi instituído pela Lei Municipal nº 525/2007, de 07 de dezembro de 2007, tendo sido nomeado o seu responsável via Decreto nº 032/2023. A responsabilidade pelo Sistema de Controle Interno cabe à Administração, nos termos da Constituição Federal, Art. 74 e 31, e Lei Municipal nº 1094/2007. A responsabilidade no controle de cada setor é hierarquicamente de cada chefia e, solidariamente, pessoal de cada agente público que exerce cargo ou função no Município, nos termos do que dispõe a Constituição Federal no § 1º, do art. 74.

A responsabilidade do órgão de Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores, entidades e Poderes, no que se refere à orientação quanto à instituição de rotinas internas, à observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise dos controles quanto à relação custo-benefício e quanto à verificação dos controles já instituídos, e, ainda em implantação conforme Resolução nº 01/2007 do TCE/MT. No exercício econômico e financeiro de 2019, os trabalhos do órgão de Controle Interno, no que se refere ao Poder Executivo atingiram as atividades descritas no presente relatório.

Em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição Federal, art. 47 da Constituição Estadual, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto na Lei nº 525, de 07 de dezembro de 2007, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, com redação dada pelo art. 162, § 2º da Resolução nº 14, de 25 de setembro de 2007, Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado e Resolução 01/2007 do Tribunal de Contas do Estado, informa-se que apresenta-se o Parecer Técnico Conclusivo da Unidade de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Governo, exercício 2021, da Prefeitura do Município de Nova Bandeirantes-MT.

Isto posto, a partir das análises e acompanhamentos realizados irei demonstrar indicadores de gestão a partir de documentos fornecidos pelo Departamento de Contabilidade, como segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

Av. Comendador Luiz Meneguel nº 62 CEP- 78565-000
Nova Bandeirantes-MT

2. RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E CONTROLE DOS SISTEMAS

As contas do Poder Executivo no exercício em exame estiveram sob o governo do Senhor CÉSAR AUGUSTO PÉRIGO nos períodos 01/01/2022 a 31/12/2022, prefeito municipal, cujos dados pessoais são os seguintes:

PREFEITO MUNICIPAL		
Nome/Período:	César Augusto Périgo	01/01/2022 A 31/12/2022
CI/RG-CPF/MF:	90010646	037.458.769.89
Endereço:	Travessa Nova Londrina Centro	
Fone/Cel/Email:	(66) 98426.6566	Cesaraugusto.Novabandeirantes@Gmail.Com

3. RESULTADO DA ANÁLISE DAS AÇÕES DE GOVERNO

A partir dos trabalhos realizados pela Unidade de Controle Interno no exercício de 2022, será demonstrado abaixo os dados relativos as contas de governo. A partir das análises e acompanhamentos realizados será demonstrado os indicadores de governo a partir de documentos fornecidos pelo Departamento de Contabilidade, como segue:

3.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (DADOS CONSOLIDADOS DO MUNICÍPIO)

3.1.1. Plano Plurianual – PPA

O PPA do Município de Nova Bandeirantes para o quadriênio 2018 a 2022 foi instituído pela Lei nº 1.043, de 29 de novembro de 2017, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1º, da Constituição Federal.

Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão do PPA, em observância ao disposto no art. 48, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A Unidade de controle interno desenvolveu tarefas básicas de acompanhamento da receita, limitando-se a acompanhar a arrecadação a partir dos dados inseridos no sistema de contabilidade. Esta atividade foi feita mensalmente sendo relacionada com o controle de gastos com pessoal.

As alterações verificadas estão dentro dos preceitos da constituição federal.

3.1.2. Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

Av. Comendador Luiz Meneguel nº 62 CEP- 78565-000
Nova Bandeirantes-MT

A LDO do Município de Nova Bandeirantes para o exercício de 2022 foi instituída pela Lei Municipal nº 1.327/2021, de 05 de outubro de 2021.

As metas fiscais de resultado nominal e primário foram previstas na LDO (art. 4º, §1º, da LRF), em seu art. 2º, § 2º, Anexo II.

Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LDO, em observância ao disposto no art. 48, parágrafo único, da LRF.

Não foram identificadas irregularidades ou inconsistências relativas a LDO. Não foi analisada a LDO profundamente de forma que não pude concluir se a mesma se encontra de acordo com os aspectos formais exigidos pela legislação vigente.

3.1.3. Lei Orçamentária Anual – LOA

O Município de Nova Bandeirantes, no exercício de 2022, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 1.348 de 16 de dezembro de 2021, que estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais)**, com autorização para a abertura mediante a Decreto pela Lei Municipal 1.348 de 16 de dezembro de 2021 para de créditos adicionais suplementares. De acordo com as tabelas colacionadas a seguir, demonstra-se as alterações realizadas por meio da abertura de créditos adicionais:

RELAÇÃO DE ATOS DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

LEI	DATA LEI	ATO	DATA DECRETO	TIPO	RECURSOS INDICADOS	REDUÇÕES	SUPLEMENTAÇÕES	CRED.ESPECIAIS
Lei Autorizativa:		1333/2021						
1333/2021	20/12/2021	13/2022	03/01/2022	Supl	Anul Parcial ou Total	401 000,00	401 000,00	0,00
1333/2021	20/12/2021	90102/2022	01/02/2022	Supl	Anul Parcial ou Total	276 000,00	276 000,00	0,00
1333/2021	20/12/2021	25/2022	01/02/2022	Supl	Anul Parcial ou Total	1 100 000,00	1 100 000,00	0,00
1333/2021	20/12/2021	90802/2022	08/02/2022	Supl	Anul Parcial ou Total	85 000,00	85 000,00	0,00
1333/2021	20/12/2021	41/2022	01/03/2022	Supl	Anul Parcial ou Total	788 000,00	788 000,00	0,00
1333/2021	20/12/2021	90103/2022	01/03/2022	Supl	Anul Parcial ou Total	204 000,00	204 000,00	0,00
1333/2021	20/12/2021	90104/2022	01/04/2022	Supl	Anul Parcial ou Total	55 000,00	55 000,00	0,00
1333/2021	20/12/2021	89/2022	01/04/2022	Supl	Anul Parcial ou Total	888 000,00	888 000,00	0,00
1333/2021	20/12/2021	98/2022	02/05/2022	Supl	Anul Parcial ou Total	885 000,00	885 000,00	0,00
1333/2021	20/12/2021	90205/2022	02/05/2022	Supl	Anul Parcial ou Total	268 000,00	268 000,00	0,00
1333/2021	20/12/2021	121/2022	01/06/2022	Supl	Anul Parcial ou Total	657 000,00	657 000,00	0,00
1333/2021	20/12/2021	90206/2022	02/06/2022	Supl	Anul Parcial ou Total	624 988,95	624 988,95	0,00
1333/2021	20/12/2021	90107/2022	01/07/2022	Supl	Anul Parcial ou Total	14 090,00	14 090,00	0,00
1333/2021	20/12/2021	151/2022	01/07/2022	Supl	Anul Parcial ou Total	2 215 000,00	2 215 000,00	0,00
1333/2021	20/12/2021	90108/2022	01/08/2022	Supl	Anul Parcial ou Total	254 715,76	254 715,76	0,00
1333/2021	20/12/2021	164/2022	01/08/2022	Supl	Anul Parcial ou Total	3 026 000,00	3 026 000,00	0,00
1333/2021	20/12/2021	182/2022	01/09/2022	Supl	Anul Parcial ou Total	1 099 000,00	1 099 000,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

Av. Comendador Luiz Meneguel nº 62 CEP- 78565-000
Nova Bandeirantes-MT

1333/2021	20/12/2021	211/2022	03/10/2022	Supl	Anul Parcial ou Total	1 057 000,00	1 057 000,00	0,00
1333/2021	20/12/2021	90310/2022	03/10/2022	Supl.	Anul Parcial ou Total	485 000,00	485 000,00	0,00
1333/2021	20/12/2021	225/2022	26/10/2022	Supl	Anul Parcial ou Total	633 000,00	633 000,00	0,00
1333/2021	20/12/2021	234/2022	01/11/2022	Supl	Anul Parcial ou Total	1 786 000,00	1 786 000,00	0,00
1333/2021	20/12/2021	247/2022	29/11/2022	Supl	Anul Parcial ou Total	108 000,00	108 000,00	0,00
1333/2021	20/12/2021	93011/2022	30/11/2022	Supl	Anul Parcial ou Total	245 100,00	245 100,00	0,00
1333/2021	20/12/2021	252/2022	01/12/2022	Supl	Anul Parcial ou Total	171 000,00	171 000,00	0,00
1333/2021	20/12/2021	259/2022	07/12/2022	Supl	Anul. Parcial ou Total	599 000,00	599 000,00	0,00
1333/2021	20/12/2021	275/2022	21/12/2022	Supl	Anul Parcial ou Total	728 500,00	728 500,00	0,00
1333/2021	20/12/2021	92112/2022	21/12/2022	Supl	Anul Parcial ou Total	901 356,69	901 356,69	0,00
TOTAL DA LEI AUTORIZATIVA						19.554.751,40	19.554.751,40	0,00
Lei Autorizativa:		1357/2022						
1357/2022	03/03/2022	44/2022	07/03/2022	Espe	Anul Parcial ou Total	444 000,00	0,00	444 000,00
TOTAL DA LEI AUTORIZATIVA						444.000,00	0,00	444.000,00
Lei Autorizativa:		1358/2022						
1358/2022	03/03/2022	43/2022	07/03/2022	Supl	Anul Parcial ou Total	2 000 000,00	2 000.000,00	0,00
TOTAL DA LEI AUTORIZATIVA						2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
Lei Autorizativa:		1363/2022						
1363/2022	09/03/2022	73/2022	14/03/2022	Supl.	Super.Finan.Rec.Vinc.	0,00	550 000,00	0,00
TOTAL DA LEI AUTORIZATIVA						0,00	550.000,00	0,00
Lei Autorizativa:		1364/2022						
1364/2022	09/03/2022	74/2022	14/03/2022	Supl	Super Finan Rec Vinc	0,00	150 000,00	0,00
TOTAL DA LEI AUTORIZATIVA						0,00	150.000,00	0,00
Lei Autorizativa:		1365/2022						
1365/2022	09/03/2022	75/2022	14/03/2022	Supl	Super Finan Rec Vinc	0,00	180 000,00	0,00
TOTAL DA LEI AUTORIZATIVA						0,00	180.000,00	0,00
Lei Autorizativa:		1366/2022						
1366/2022	09/03/2022	76/2022	14/03/2022	Supl	Superavit Financeiro	0,00	200 000,00	0,00
TOTAL DA LEI AUTORIZATIVA						0,00	200.000,00	0,00
Lei Autorizativa:		1370/2022						
1370/2022	22/03/2022	79/2022	23/03/2022	Espe	Anul Parcial ou Total	1 000 000,00	0,00	1 000 000,00
TOTAL DA LEI AUTORIZATIVA						1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Lei Autorizativa:		1377/2022						
1377/2022	29/03/2022	84/2022	30/03/2022	Supl	Superavit Financeiro	0,00	1 000 000,00	0,00
TOTAL DA LEI AUTORIZATIVA						0,00	1.000.000,00	0,00
Lei Autorizativa:		1380/2022						
1380/2022	19/04/2022	91/2022	20/04/2022	Espe	Anul Parcial ou Total	516 000,00	0,00	516 000,00
TOTAL DA LEI AUTORIZATIVA						516.000,00	0,00	516.000,00
Lei Autorizativa:		1381/2022						
1381/2022	03/05/2022	109/2022	05/05/2022	Espe	Superavit Financeiro	0,00	0,00	150 000,00
Periodo 01/01/2022 até 31/12/2022								
LEI	DATA LEI	ATO	DATA DECRETO	TIPO	RECURSOS INDICADOS	REDUÇÕES	SUPLEMENTAÇÕES	CRED.ESPECIA
TOTAL DA LEI AUTORIZATIVA						0,00	0,00	150.000,00
Lei Autorizativa:		1383/2022						
1383/2022	03/05/2022	104/2022	04/05/2022	Espe	Superavit Financeiro	0,00	0,00	10 000,00
TOTAL DA LEI AUTORIZATIVA						0,00	0,00	10.000,00
Lei Autorizativa:		1384/2022						
1384/2022	03/05/2022	105/2022	04/05/2022	Supl	Super Finan.Rec Vinc.	0,00	860 711,12	0,00
1384/2022	03/05/2022	107/2022	04/05/2022	Supl	Superavit Financeiro	0,00	1 052 442,08	0,00
1384/2022	03/05/2022	122/2022	01/06/2022	Supl.	Super Finan.Rec Vinc.	0,00	135 000,00	0,00
1384/2022	03/05/2022	123/2022	01/06/2022	Supl	Superavit Financeiro	0,00	1 355 175,27	0,00
1384/2022	03/05/2022	150/2022	01/07/2022	Supl	Superavit Financeiro	0,00	778 002,37	0,00
1384/2022	03/05/2022	149/2022	01/07/2022	Supl.	Super Finan.Rec.Vinc	0,00	515 207,44	0,00
1384/2022	03/05/2022	165/2022	01/08/2022	Supl.	Super Finan.Rec Vinc.	0,00	620 627,41	0,00
1384/2022	03/05/2022	166/2022	01/08/2022	Supl.	Superavit Financeiro	0,00	857 484,56	0,00
1384/2022	03/05/2022	183/2022	01/09/2022	Supl.	Super Finan Rec Vinc.	0,00	249 451,00	0,00
1384/2022	03/05/2022	184/2022	01/09/2022	Supl.	Superavit Financeiro	0,00	415 844,31	0,00
1384/2022	03/05/2022	212/2022	03/10/2022	Supl	Superavit Financeiro	0,00	285 024,89	0,00
1384/2022	03/05/2022	213/2022	03/10/2022	Supl	Super Finan Rec Vinc	0,00	113 000,00	0,00
1384/2022	03/05/2022	213/2022	03/10/2022	Supl	Superavit Financeiro	0,00	106 000,00	0,00
1384/2022	03/05/2022	235/2022	01/11/2022	Supl.	Superavit Financeiro	0,00	51 700,00	0,00
1384/2022	03/05/2022	236/2022	01/11/2022	Supl	Super Finan Rec Vinc	0,00	593 000,00	0,00
1384/2022	03/05/2022	254/2022	01/12/2022	Supl.	Superavit Financeiro	0,00	206 500,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

Av. Comendador Luiz Meneguel nº 62 CEP- 78565-000
Nova Bandeirantes-MT

LEI	DATA LEI	ATO	DATA DECRETO	TIPO	RECURSOS INDICADOS	REDUÇÕES	SUPLEMENTAÇÕES	CREDESPECIA
TOTAL DA LEI AUTORIZATIVA						0,00	8.195.170,45	0,00
Lei Autorizativa: 1387/2022								
1387/2022	10/05/2022	111/2022	11/05/2022	Supl	Anul Parcial ou Total	140.000,00	140.000,00	0,00
TOTAL DA LEI AUTORIZATIVA						140.000,00	140.000,00	0,00
Lei Autorizativa: 1393/2022								
1393/2022	15/06/2022	138/2022	20/06/2022	Espe	Anul Parcial ou Total	200.000,00	0,00	200.000,00
TOTAL DA LEI AUTORIZATIVA						200.000,00	0,00	200.000,00
Lei Autorizativa: 1394/2022								
1394/2022	14/06/2022	136/2022	20/06/2022	Espe	Excesso Arrecadacao	0,00	0,00	350.000,00
TOTAL DA LEI AUTORIZATIVA						0,00	0,00	350.000,00
Lei Autorizativa: 1395/2022								
1395/2022	13/06/2022	137/2022	20/06/2022	Supl	Excesso Arrecadacao	0,00	306.000,00	0,00
TOTAL DA LEI AUTORIZATIVA						0,00	306.000,00	0,00
Lei Autorizativa: 1397/2022								
1397/2022	25/06/2022	140/2022	30/06/2022	Espe	Excesso Arrecadacao	0,00	0,00	859.018,47
TOTAL DA LEI AUTORIZATIVA						0,00	0,00	859.018,47
Lei Autorizativa: 1407/2022								
1407/2022	16/08/2022	178/2022	17/08/2022	Espe	Anul Parcial ou Total	100.000,00	0,00	100.000,00
TOTAL DA LEI AUTORIZATIVA						100.000,00	0,00	100.000,00
Lei Autorizativa: 1409/2022								
1409/2022	08/09/2022	196/2022	09/09/2022	Espe	Excesso Arrecadacao	0,00	0,00	200.000,00
TOTAL DA LEI AUTORIZATIVA						0,00	0,00	200.000,00
Lei Autorizativa: 1412/2022								
1412/2022	13/09/2022	200/2022	14/09/2022	Supl	Excesso Arrecadacao	0,00	1.700.000,00	0,00
TOTAL DA LEI AUTORIZATIVA						0,00	1.700.000,00	0,00
Lei Autorizativa: 1413/2022								
1413/2022	13/09/2022	203/2022	14/09/2022	Supl	Excesso Arrecadacao	0,00	660.000,00	0,00
1413/2022	13/09/2022	201/2022	14/09/2022	Supl	Exc Arrec Rec Vinc	0,00	1.394.000,00	0,00
TOTAL DA LEI AUTORIZATIVA						0,00	2.054.000,00	0,00
Lei Autorizativa: 1414/2022								
1414/2022	13/09/2022	199/2022	14/09/2022	Supl	Excesso Arrecadacao	0,00	3.670.000,00	0,00
TOTAL DA LEI AUTORIZATIVA						0,00	3.670.000,00	0,00
Lei Autorizativa: 1415/2022								
1415/2022	13/09/2022	202/2022	14/09/2022	Espe	Anul Parcial ou Total	700.000,00	0,00	700.000,00
TOTAL DA LEI AUTORIZATIVA						700.000,00	0,00	700.000,00
Lei Autorizativa: 1418/2022								
1418/2022	06/10/2022	215/2022	07/10/2022	Espe	Anul Parcial ou Total	30.000,00	0,00	30.000,00
TOTAL DA LEI AUTORIZATIVA						30.000,00	0,00	30.000,00
TOTAL DA LEI AUTORIZATIVA						30.000,00	0,00	30.000,00
Lei Autorizativa: 1420/2022								
1420/2022	06/10/2022	217/2022	07/10/2022	Supl	Excesso Arrecadacao	0,00	250.000,00	0,00
TOTAL DA LEI AUTORIZATIVA						0,00	250.000,00	0,00
Lei Autorizativa: 1421/2022								
1421/2022	06/10/2022	218/2022	07/10/2022	Supl	Excesso Arrecadacao	0,00	3.500.000,00	0,00
TOTAL DA LEI AUTORIZATIVA						0,00	3.500.000,00	0,00
Lei Autorizativa: 1427/2022								
1427/2022	29/11/2022	246/2022	29/11/2022	Supl	Anul Parcial ou Total	1.740.000,00	1.740.000,00	0,00
TOTAL DA LEI AUTORIZATIVA						1.740.000,00	1.740.000,00	0,00
Lei Autorizativa: 1430/2022								
1430/2022	05/12/2022	256/2022	07/12/2022	Supl	Exc Arrec Rec Vinc	0,00	500.000,00	0,00
TOTAL DA LEI AUTORIZATIVA						0,00	500.000,00	0,00
Lei Autorizativa: 1431/2022								
1431/2022	05/12/2022	257/2022	07/12/2022	Supl	Exc Arrec Rec Vinc	0,00	3.800.000,00	0,00
TOTAL DA LEI AUTORIZATIVA						0,00	3.800.000,00	0,00
Lei Autorizativa: 1432/2022								
1432/2022	05/12/2022	258/2022	07/12/2022	Supl	Anul Parcial ou Total	223.000,00	223.000,00	0,00
TOTAL DA LEI AUTORIZATIVA						223.000,00	223.000,00	0,00
Lei Autorizativa: 1442/2022								
1442/2022	21/12/2022	268/2022	21/12/2022	Espe	Anul Parcial ou Total	30.000,00	0,00	30.000,00
TOTAL DA LEI AUTORIZATIVA						30.000,00	0,00	30.000,00
Lei Autorizativa: 1443/2022								
1443/2022	21/12/2022	270/2022	21/12/2022	Supl	Excesso Arrecadacao	0,00	1.286.500,00	0,00
TOTAL DA LEI AUTORIZATIVA						0,00	1.286.500,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

Av. Comendador Luiz Meneguel n° 62 CEP- 78565-000
Nova Bandeirantes-MT

Lei Autorizativa:	1444/2022								
1444/2022	21/12/2022	271/2022	21/12/2022	Supl	Excesso Arrecadacao	0,00	164.000,00	0,00	
TOTAL DA LEI AUTORIZATIVA						0,00	164.000,00	0,00	
Lei Autorizativa:	1445/2022								
1445/2022	21/12/2022	269/2022	21/12/2022	Supl	Excesso Arrecadacao	0,00	188.400,00	0,00	
TOTAL DA LEI AUTORIZATIVA						0,00	188.400,00	0,00	
Lei Autorizativa:	1447/2022								
1447/2022	21/12/2022	273/2022	21/12/2022	Supl	Anul Parcial ou Total	320.000,00	320.000,00	0,00	
TOTAL DA LEI AUTORIZATIVA						320.000,00	320.000,00	0,00	
Lei Autorizativa:	1448/2022								
1448/2022	21/12/2022	274/2022	21/12/2022	Supl	Anul Parcial ou Total	500.000,00	500.000,00	0,00	
TOTAL DA LEI AUTORIZATIVA						500.000,00	500.000,00	0,00	
TOTAL GERAL						27.497.751,40	52.171.821,85	4.589.018,47	

Fonte: Setor Contábil – Prefeitura de Nova Bandeirantes – MT.

Não houve autorização para abertura de créditos adicionais ilimitados (art. 167, VII, CF). Na abertura do crédito adicional especial assegurou-se a compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (art. 165, § 7º, CF; art. 5º, LRF). Os Créditos Adicionais abertos no exercício examinado foram devidamente autorizados por lei e regulamentados por Decreto.

4. RECEITA

Comparando-se as receitas previstas **R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais)** com as efetivamente arrecadadas **R\$ 82.902.722,98 (oitenta e dois milhões novecentos e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos)**, constata-se um excesso de arrecadação de **R\$ 22.902.722,98 (vinte e dois milhões novecentos e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos)**.

5. DESPESA

No exercício de 2022, as despesas **autorizadas**, totalizaram de **R\$ 82.618.940,20 (oitenta e dois milhões novecentos e quarenta reais e vinte centavos)**, conforme demonstrado abaixo:

Item	Valor
DESPESAS CORRENTES	R\$ 63.763.869,80
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 30.121.325,77
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 461.784,61
Outras Despesas Correntes	R\$ 31.579.259,42
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 18.855.070,47
Investimentos	R\$ 18.293.254,45
Amortização da Dívida	R\$ 561.816,02
Total	R\$ 82.618.940,20

Fonte: Setor Contábil – Prefeitura de Nova Bandeirantes – MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

Av. Comendador Luiz Meneguel n° 62 CEP- 78565-000
Nova Bandeirantes-MT

6. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Comparando-se as receitas arrecadadas **R\$ 82.904.956,05** (oitenta e dois milhões novecentos e quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos) com as despesas empenhadas de R\$ 82.618.015,78 (oitenta e dois milhões seiscentos e dezoito mil quinze reais e setenta e oito centavos), constatou-se um resultado de execução orçamentária ao final do exercício de **2022 superávit orçamentário** de **R\$ 286.015,78** (duzentos e oitenta e seis mil quinze reais e setenta e oito centavos).

7. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

O município **garantiu** recursos para a quitação das obrigações financeiras de curto prazo do exercício ao final de 2021 (art. 1º, § 1º, da LRF), incluindo os restos a pagar processados e não processados e excluído o RPPS, tendo apresentado **superávit financeiro**, conforme demonstrado abaixo:
Acompanhamento de Caixa (Ativo Financeiro X Passivo Financeiro).

Item	Valor
Disponibilidades	R\$ 13.710.288,99
Movimento	R\$ 7.787.304,99
Vinculados	R\$ 5.922.984,00
Extra Orçamentário (Realizável)	R\$ 19.898,77
Total das Disponibilidades	R\$ 13.730.187,76
Disp. A Pagar	R\$ 1.769.483,45
Total das Despesas	R\$ 1.769.483,45
Superávit Financeiro	R\$ 11.960.704,31

8. LIMITES CONSTITUCIONAIS

8.1. Educação

O gestor aplicou no exercício de 2022, de acordo com informações da contabilidade o percentual de 31,77%, de despesas com recursos próprios na manutenção do ensino, conforme previsto pela constituição federal no seu artigo 212 o mínimo aplicado é 25%.

Fonte: Setor Contábil – Prefeitura de Nova Bandeirantes - MT

8.2. – RECURSOS DO FUNDEB

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
-----------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

Av. Comendador Luiz Meneguel nº 62 CEP- 78565-000
Nova Bandeirantes-MT

Transferências do FUNDEB	R\$ 11.794.208,93
Dedução de Receita para o FUNDEB	R\$ 7.382.863,15
Resultados (vantagem)	R\$ 4.411.345,78

DESCRIÇÃO	VALOR EM RS
Recursos do FUNDEB	R\$ 11.794.208,93
Remuneração dos Professores da Educação Básica	R\$ 10.483.595,27
Percentual Apurado	88,89%

Fonte: Setor Contábil – Prefeitura de Nova Bandeirantes - MT

Recomendações

Monitorar o gasto aplicado na Educação, verificando se o gasto aplicado está tendo resultado eficaz, com a finalidade de cumprir com indicadores da Educação, estabelecidos pelo Tribunal de Contas/MT, quando da análise das contas de governo no final do exercício financeiro.

8.3. Saúde

Em 2022, o município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a **21,63%**, o que corresponde a um valor aplicado **Acima do Limite** do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158, alínea “b” do inciso I e o artigo 159, §3º, todos da Constituição Federal, **cumprindo** os termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o **mínimo de 15%**.

Fonte: Setor Contábil – Prefeitura de Nova Bandeirantes – MT

O Exercício de 2022, como pode ser verificado nos dados apresentados, encerrou-se regular na aplicação dos recursos na área de saúde.

8.4.- Controle das Despesas Com Pessoal Do Executivo

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o município apresentou os resultados consolidado das despesas com pessoal, o alcançaram o percentual de **47,21%** da Receita Corrente Líquida de janeiro a dezembro de 2022 de 67.200.982,80, tendo como despesas de Pessoal um montante de R\$ 30.121.325,77 considerando as despesas com médicos 1.601.500,00, perfazendo assim um valor de R\$ 31.722.825,77. Desta forma houve o **cumprimento**, artigo 20, Inciso III, alínea “b” da Lei de responsabilidade Fiscal onde o limite máximo admitido para o Poder Executivo é de 54%.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

Av. Comendador Luiz Meneguel nº 62 CEP- 78565-000
Nova Bandeirantes-MT

9. REPASSE PARA O PODER LEGISLATIVO

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o valor de **R\$ 1.957.000,00** (um milhão novecentos e cinquenta e sete mil reais), **assegurando o cumprimento** do limite máximo estabelecido no art. 29-A da CF. O Poder Legislativo realizou uma **devolução** de recursos ao executivo no valor de **R\$ 203.013,52** (duzentos e três mil treze reais e cinquenta e dois centavos), conforme pode-se demonstrar na tabela abaixo:

Poder Legislativo

Item	Repasso	Valor
Transferência Recebida	R\$ 1.957.000,00	
DESPESAS CORRENTES		R\$ 1.753.973,85
Pessoal e Encargos Sociais		R\$ 1.178.195,50
Outras Despesas Correntes		R\$ 256.146,02
Verbas Indenizatórias		R\$ 275.645,13
Serviços Software		R\$ 43.987,20

Fonte: Rel. de Informações sobre Orçamentos Públicos do Software Contábil do município.

Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês e não foram inferiores à proporção estabelecida na Lei Orçamentária Anual (art. 29-A, § 2º, incisos II e III, CF).

10. METAS FISCAIS

A meta de resultado primário estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 foi alcançada. As avaliações de cumprimento das metas fiscais, artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 foram apresentados em audiências públicas realizadas no plenário da Câmara Municipal, nas datas:

Tipo de Publicação	Período	Publicada AMM em	Data da Audiência
Audiência Pública	1º Quadrimestre	28/02/2022	22/02/2022 16:00
Audiência Pública	2º Quadrimestre	19/05/2022	17/05/2022 16:00
Audiência Pública	3º Quadrimestre	29/09/2022	29/09/2022 16:00

Foi cumprida a determinação como prevê o artigo 9º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, com a realização das audiências e os relatórios foram publicados e postos à disposição da população e vereadores dentro do prazo previsto.

11. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

Av. Comendador Luiz Meneguel nº 62 CEP- 78565-000
Nova Bandeirantes-MT

As atividades programadas para a Unidade de Controle Interno foram definidas no PAAI – 2022 ainda no exercício 2021, sendo aprovadas via Decreto nº 362/2021, de 20 de dezembro de 2021 e traz no seu contexto os trabalhos a serem realizados de 01/01/2022 a 31/12/2022, podendo ocorrer variações justificadas.

O Controle Interno efetuou acompanhamento no decorrer da gestão, através de normativas e avaliações, pareceres, entre outros, procurando orientar o Executivo no sentido de minimizar problemas, cumprir legislação, obtendo com isso um melhor resultado em relação a indicadores e avaliação da gestão.

Ademais, como parte dos trabalhos realizados, previstos no PAAI-2022 ou surgidos por demandas externas, seja por parte do TCE/MT (auditorias orientadas do projeto APRIMORA) ou solicitações de verificações feitas pela própria administração foram descritos no parecer conclusivo da unidade de controle interno sobre as Contas De Gestão do exercício 2022.

12. CONCLUSÃO

Concluídas as verificações dos dados apresentados, ressalta-se que até a presente data, não houve denúncia nem questionamentos sobre a veracidade da documentação e mediante os procedimentos levados a efeito pela Unidade de Controle Interno, a execução orçamentária e contábil, no que diz respeito às contas de governo no exercício econômico e financeiro de 2022 de responsabilidade do Senhor César Augusto Périgo, representam, adequadamente, com a devida relevância de valores, a posição de 31 de dezembro de 2022, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados, estes disponíveis para consulta por parte da população e dos entes responsáveis pelo controle externo, a saber, TCE/MT e Câmara Municipal de vereadores.

O Poder executivo de Nova Bandeirantes cumpriu com os limites legais aplicados as Despesas com Pessoal, Saúde, Educação, inclusive o FUNDEB e não foram apuradas, até o presente momento, falhas de governo que tenham causado prejuízo ao erário.

Diante do exposto, e mediante a análise preliminar de relatórios emitidos via sistema para verificação de informações referente às contas de governo do exercício de 2022, esta UCI é de parecer **FAVORÁVEL** no que tange as informações analisadas, à aprovação das referidas Contas, recomendando ao Gestor e/ou responsáveis, proceder ao controle e acompanhamento da execução física e financeira das



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

Av. Comendador Luiz Meneguel nº 62 CEP- 78565-000
Nova Bandeirantes-MT

ações que compõem os programas de governo e que se tornam imprescindíveis para a mensuração do cumprimento de metas e avaliação dos resultados dos programas.

É o parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes-MT

Nova Bandeirantes-MT, em 21 de março de 2023.

Daniela T. Candido

Daniela Teodoro Candido

Controladora Interna Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes-MT

